25/01/2024, 11 49 about blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.635.402/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		O DATA DE ABERTURA 24/01/2024
NOME EMPRESARIAL AUTEM & GRANA CAPITAL I	NVESTIMENTOS EPARTICIPACO	ES SPE LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON AUTEM & GRANA CAPITAL I	IE DE FANTASIA) NVESTIMENTOS E PARTICIPACO	DES	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 64.62-0-00 - Holdings de inst			
código e descrição das atividat 82.19-9-99 - Preparação de d anteriormente	DES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Ocumentos e serviços especializa	ados de apoio administrativo	não especificados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 206-2 - Sociedade Empresári			
ST SHCGN CLR 705 BLOCO	E LOJA 08 PARTE	NÚMERO COMPLEMENT	0
	RO/DISTRITO A NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 11:49:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

	Pequ Secre Direto	eno Porte etaria Naciona oria Nacional	al de Micro de Registr	empresa e En o Empresarial	empresa e da Empresa de npresa de Pequeno Porte e Integração pistrito Federal	Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
NIRE (da sede for	sede ou filia em outra UF)	l, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
	2062								
1 - RE0	QUERIME	NIO							
		ILMO(A). SR.(A) PRESIDE	NTE DA Junta Comerc	ial, Industri	al e Serviços d	o Distrito Federal	
Nome:		AUTEM & GF	RANA CAF	PITAL INVEST	IMENTOS EPARTICIPACOE	ES SPE LTDA			
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	Comércio)			Nº FCN/REI	MP
requer a		erimento do :		to:					
VIAS		EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO			DFB24	00014008
1	090			CONTRATO					
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICROEMPRE	SA			
			_						
			+						
			'	BRASILIA	·		· -	Agente Auxiliar do	
				Local					
				3 Janeiro 2024 Data	_		contato:		
		TA COMER	CIAL						
	CISÃO SIN				DE	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão									
									/ pata
NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO//	R	esponsável	Resp	onsável
DECISÂ	ÁO SINGUL	AR			2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
				tho em folha a	nexa)		- Laigerieu	- Exigencia	5 Exigericia
		rido. Publiqu		uive-se.	L	J	Ш	Ш	ш
☐ Pro	cesso inde	ferido. Publiq	lue-se.						
							_	// Data	Responsável
DECISÁ	ÁO COLEG	ADA			2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				-					
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.									
ШРК	Processo indeferido. Publique-se.								
	/	/							
Data			Vogal		Vogal		Vogal		
					Preside	ente da	_ Turma		
OBSER	VAÇÕES								



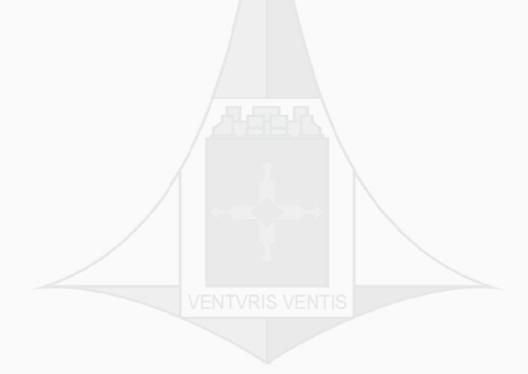
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.561-2	DFB2400014008	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
08501	EDUARDO MIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr		



CONTRATO SOCIAL DE AUTEM & GRANA CAPITAL INVESTIMENTOS EPARTICIPACOES SPE LTDA

EDUARDO MIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado,

profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 085.

RESIDENTE E DOMICILIADO no(a):

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AUTEM & GRANA CAPITAL INVESTIMENTOS EPARTICIPACOES SPE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SHCGN CLR 705 BLOCO E LOJA 08 PARTE, número SP, bairro ASA NORTE, município BRASILIA - DF, CEP: 70.730-555.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS NO MERCADO DE ECONOMIA REAL E COMPRA DE QUOTAS MINORITARIAS EM EMPRESA QUE REALIZOU CROWDFUNDING DE INVESTIMENTO, DURANTE O PERIODO DE 05(CINCO) ANOS AO INICIAR DA DATA 23/01/2024.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 23/01/2024 e terá o seguinte prazo de duração: prazo de 05(cinco) ano de duração. Podendo a empresa ser encerrada antes deste prazo final caso finalize seu PROPÓSITO ESPECÍFICO que será Captação de recursos por crowdfunding de investimento que disponibiliza oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.º 88/2022.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDUARDO MIRA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio EDUARDO MIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos

pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito:
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

	BRASÍLIA - DF, 23 de janeiro de 2024.
_	EDUARDO MIRA: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/008.561-2	DFB2400014008	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
085	EDUARDO MIRA	24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 🔾 💢 🗓 🗓 🗓		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUTEM & GRANA CAPITAL INVESTIMENTOS EPARTICIPACOES SPE LTDA, de NIRE 5320306983-1 e protocolado sob o número 24/008.561-2 em 22/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203069831, em 24/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

			Assinante(s)	
CPF		Nome		Data Assinatura
085	-01	EDUARDO MIRA		24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		assinaturas avançadas	govibir 🔘 📶	

Documento Principal

			Assinante(s)	
CPF		Nome		Data Assinatura
085	-01	EDUARDO MIRA		24/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		o assinaturas avançadas	govibr @ ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2024



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2024, às 13:42.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/008.561-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

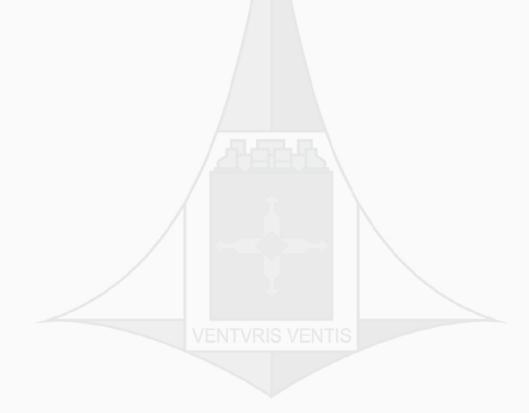


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília. quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Geral.